

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1282 de 10 de Fevereiro de 2025

DATA: 10/02/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-  
MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA



CPF: \*\*\*705933\*\*

IP com nº: 10.0.0.107

[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1702)  
id=1702

## SUMÁRIO

### TERMO

- EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 002/2025 - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - TERMO - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 002/2025****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025. ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE - MA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a realização de ações conjuntas entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE - MA e a Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, visando a cooperação técnica e apoio operacional do INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE – MA (IMAP), quando da realização de licitações em qualquer uma de suas modalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, por Comissão Permanente de Licitação, designada por Decreto Municipal, e em efetivo exercício na Prefeitura Municipal, a título não oneroso, para condução dos processos licitatórios a serem realizados pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE – MA. **VIGÊNCIA:** Indeterminado, a contar da data de sua assinatura. **JUSTIFICATIVA:** em face do número reduzidíssimo de servidores, aliado ainda a exiguidade de recursos para a sua manutenção, não conta sequer com número mínimo de membros para a composição de uma Comissão Permanente de Licitação e não possuir nos seus quadros permanentes, servidores efetivos para exercer a função de agente de contratação, ficando impossibilitada de cumprir as regras estabelecidas na nova Lei de Licitações. **DATA DA ASSINATURA:** 03.02.2025. **ASSINAM:** Pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE – MA (IMAP): Erick Oliveira Barros - Presidente, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA: Raimundo Nonato Rodrigues da Costa - Prefeito.

